



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2416 /2017

### *Denomina Logradouro Público.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A rua iniciada na esquina da rua Noé Sacchi Gomes, no bairro Talismã-Santo Antônio, margeando a moto pista do Centro de Formação de Condutores - OCA, fica denominada como **Rua Clarice Francisca Maciel Bernardes.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Caxambu (MG), 18 de dezembro de 2017.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino